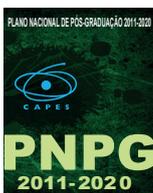


CAPES

**Edição Especial
Nº 1 - Dezembro
2017**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria GAB Nº 256, de 26 de Dezembro de 2017.

Reconduz e altera a composição do Grupo de Trabalho instituído para estudo e implementação do Catálogo de Publicação de Atos Administrativos da CAPES.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR — CAPES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 105, de 25 de maio de 2017, e considerando a necessidade de aprimorar a organização, gestão e publicação dos atos administrativos praticados no âmbito da CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho — GT instituído por meio da Portaria nº 164, de 24 de agosto de 2017, publicada na edição especial nº 5 do Boletim de Serviço de agosto de 2017.

Art. 2º Prorrogar por 120 dias, a contar de 23 de dezembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Alterar a composição do GT, que passa a ser a seguinte:

- I - Lucas Resende Salviano – APE (titular), que coordenará o GT;
- II - Claudio Celso Soares de Oliveira – APE (suplente);
- III - Hermógenes Ramos Batista Correia – APE (titular);
- IV - Carla Tatiana de Miranda Honorato – APE (suplente);
- V - Maria de Amorim Coury – GAB (titular);
- VI - Lucas Bussinger Cruz – APE (suplente);
- VII - Edson Ferreira de Moraes – CCS (titular);
- VIII - Natália Roberta de Sousa Morato – CCS (suplente);
- IX - Darson Astorga De La Torre – CECOL (titular);
- X - Felipe Formiga Tavares – CECOL (suplente);
- XI - Patricia Amaral – DTI (titular);
- XII - Gustavo Jardim Portella – DTI (suplente);
- XIII - Astrogildo Brasil dos Santos – CGD (titular);
- XIV - Rubens Vieira Guimarães – CGD (suplente).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO

Presidente Substituto



Portaria GAB Nº 260, de 26 de Dezembro de 2017.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.018906/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho - GT, criado através da Portaria nº 213 de 27 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial nº 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO
Presidente Substituto



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 - Dezembro de 2017

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos

Data da publicação: Brasília, 27 de Dezembro de 2017

Ministro da Educação
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação
RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor de Formação de Professores da Educação Básica
MARCELO CÂMARA DOS SANTOS

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNEZ LENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Suelene Pires - GAB

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



CAPES
Ministério da
Educação

Governo
Federal